

.TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição Emergencial de Itens para Atender às Demandas do Hospital Tramandaí

1. JUSTIFICATIVA:

Considerando a urgência na reposição dos estoques de itens essenciais para o pleno funcionamento do Hospital Tramandaí e tendo em vista que não há PERP Ativo solicito os quantitativos para atender a demanda dos setores por um período de 3 meses, não podendo aguardar a abertura de novo processo de licitação destes itens torna-se necessário realizar a aquisição emergencial destes produtos para garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

2. ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

- Item 1496 : CANETA DE CAUTÉRIO.
- Item 751: CONJUNTO ESPONJA CLOREXIDINA
- Item 2268 : FRASCOS DESCARTÁVEIS NUTRIÇÃO ENTERAL
- Item 7827 : LANCETA PARA COLETA DE SANGUE
- Item 9296: Máscara Tripla de Elástico
- Item 7859: EQUIPO MACROGOTAS

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Conforme informação do setor que emite as Ordens de Compra – a Ata registro de preço – 182026 PERP: 0223/2022 – processo 179649 venceu em 22/12/2024, porém foi digitado no SGINFRA com data errada com vencimento: 09/01/2024, diante disto impossibilitou a emissão de novas compras.

4. QUANTIDADES NECESSÁRIAS:

As quantidades a serem adquiridas devem atender às demandas da Unidade de Saúde por no mínimo 3 meses.

5. PRAZO DE ENTREGA:

Os produtos devem ser entregues no endereço da Unidade de Saúde no prazo máximo de 7 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras.

6. VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para a aquisição emergencial dos itens mencionados é de

.R\$ 54.976,00

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Proposta comercial detalhada;
- Comprovante de regularidade fiscal;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração de que não emprega menores;
- Outros documentos conforme exigido pela legislação vigente.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9. RATIFICAÇÃO:

Ratifico a necessidade de dispensa de licitação com base nos fundamentos legais previstos no artigo 75, da lei 14.333/2021.